

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **KAREN BERNARDINI DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 074.064.459-97, com RG nº 5.488.169, residente e domiciliada à Rua Martinho José de Silva, 419, bairro São Martinho, CEP 88.708-709, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Martinho José de Silva, 419, bairro São Martinho, CEP 88.708-709, Tubarão/SC, com área de 398,34m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e quatro centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 23.629 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 693.858,707 m e N: 6.851.340,150 m; confrontando com RUA MARTINHO JOSÉ DE SILVA, segue com azimute 239° 49' 44.66" e distância de 20,45 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 693.841,027 m e N: 6.851.329,872 m; **LATERAL DIREITA:** Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 693.869,619 m e N: 6.851.324,994 m; confrontando com terras de MARCIO PAQUELIN COM CPF: 597.476.339 49 - (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 324° 14' 48.87" e distância de 18,68 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 693.858,707 m e N: 6.851.340,150 m; **LATERAL ESQUERDA:** Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 693.841,027 m e N: 6.851.329,872 m; confrontando com terras de HAMILTON DA SILVA (CASADO) COM CPF: 534.162.369-04 E ANA PAULA DA SILVA COM CPF: 029.505.719-05 - (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 139° 57' 17.34" e distância de 22,22 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 693.855,321 m e N: 6.851.312,864 m; **FUNDOS:** Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 693.855,321 m e N: 6.851.312,864 m; confrontando com terras de ROSA MARIA DA SILVA (CASADA) COM CPF: 887.965.909-04 E JORGE DA SILVA COM CPF: 377.689.059-20 - (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 49° 41' 17.94" e distância de 18,75 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 693.869,619 m e N: 6.851.324,994 m. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua. Teresa Cristina, 236 - Oficinas, Tubarão - SC, 88702-230, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 27 de janeiro de 2026.

